

**PORTARIA N.º 849, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora MICHELI APARECIDA TOSTES MACEDO - portadora do Registro Geral n.º 32.576.699-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

**I – 2.º** período apurado de 22 de Setembro de 2019 a 03 de Maio de 2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 03 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Setembro de 2.022.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**